



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0002
F-1346

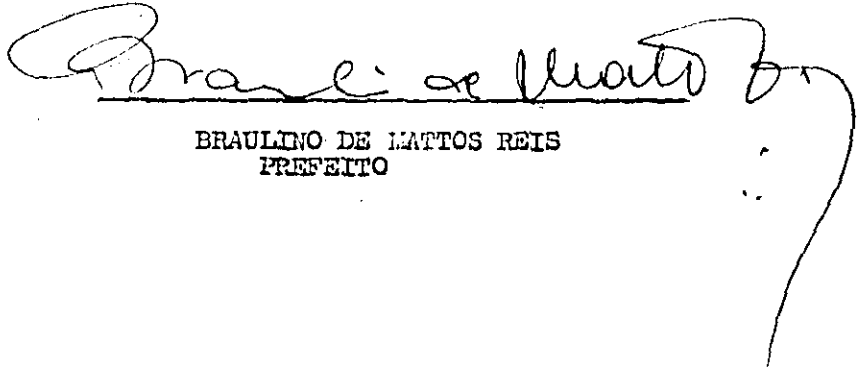
DELIBERAÇÃO Nº 257 DE 31 DE marco DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o Centro Progressista Floriano Peixoto, com sede própria em Parada Angélica, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de marco de 1953.



BRAULINO DE MATTOS REIS
PREFEITO